



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 15ª REGIÃO

### **EDITAL CR-04/2018**

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER que, por motivo de força maior, será temporariamente suspensa a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Hortolândia. Oportunamente será divulgado Edital com a nova data.

Além disso, divulga a data em que será realizada Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Atibaia:

<b>DATA</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ÓRGÃO</b>
27/03/2018	3ª feira	A partir das 10h	<b>ATIBAIA</b>

O presente é expedido para ser afixado na sede do Órgão inspecionado e publicado na forma da lei.

Campinas, 31 de janeiro de 2018.

**SAMUEL HUGO LIMA**  
**Desembargador Corregedor Regional**